



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 9 DE MAIO DE 2022 -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Registou-se a presença do Senhor Alcides Ferreira que apresentou ao Executivo algumas propostas de ação para melhoramentos no cemitério da freguesia e manifestou interesse em participar num movimento para a reabertura da atividade no Rancho Folclórico de Vila Nova da Rainha. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 19/2022 – Aceitação de Doações à Freguesia** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *que na realização de obras e eventos promovidos pela freguesia durante o presente mandato, existem donativos tanto monetários como em géneros, ofertados por particulares anónimos e empresas, que deste modo colaboram na realização das obras e eventos;* -----

--- *que estas doações necessitam de ser refletidas na prestação de contas da freguesia mediante aprovação nos termos do Artigo 9º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual confere competência à Assembleia de Freguesia em deliberar a aceitação destes donativos;* -----

--- Proponho: -----

--- *a aprovação da proposta de aceitação de donativos monetários e ou em géneros doados por particulares anónimos e empresas durante o presente mandato, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia de Freguesia.”* -----

---A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 20/2022 – Aquisição de aparelho medidor de tensão arterial** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *que a medição da tensão arterial aos fregueses é um serviço regularmente prestado pela Junta de Freguesia;* -----

--- *que para este efeito é necessária a aquisição de um novo aparelho medidor de tensão arterial, face à avaria irreparável do aparelho habitualmente utilizado;* -----

--- *que é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- Proponho: -----

--- *A aquisição de um aparelho medidor de tensão arterial.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 21/2022 – Aquisição de Baldes de lixo** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- que existe a necessidade de efetuar regularmente operações de limpeza nos arruamentos e parques da área geográfica da freguesia, sendo para tal necessário o uso de baldes apropriados para a recolha dos lixos; -----

--- que é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de três baldes apropriados para a recolha de lixo, para utilização nas operações regulares de limpeza nos arruamentos e parques da área geográfica da freguesia.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 22/2022 – Protocolo de Colaboração com Farmácia Dias da Silva Unipessoal, Lda.** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- a necessária acessibilidade a cuidados de saúde primários e de prevenção no controlo de doenças junto da população da freguesia de Vila Nova da Rainha, tendo como objetivo disponibilizar serviços necessários para tal finalidade; -----

--- que é da competência da freguesia discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea m), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A aprovação de um Protocolo de Colaboração a efetuar com a Farmácia Dias da Silva Unipessoal, Lda. no âmbito de cuidados de saúde primários e de prevenção no controlo de doenças junto da população da freguesia de Vila Nova da Rainha; -----

--- o envio do Protocolo à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 23/2022 – Protocolo de Colaboração com o Laboratório de Análises Clínicas Aguiar e Oliveira, Lda.** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- a necessária acessibilidade a cuidados de saúde primários e de prevenção no controlo de doenças junto da população da freguesia de Vila Nova da Rainha, tendo como objetivo disponibilizar serviços necessários para tal finalidade; -----

--- que é da competência da freguesia discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea m), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

- A aprovação de um Protocolo de Colaboração a efetuar com o Laboratório de Análises Clínicas Aguiar e Oliveira, Lda. no âmbito de cuidados de saúde primários e de prevenção no controlo de doenças junto da população da freguesia de Vila Nova da Rainha; -----
--- o envio do Protocolo à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.”
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 24/2022 – Serviços de Consultadoria Contabilística** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando: -----
--- a empresa de consultadoria CityHall apresentou a proposta 116CC/2022 para a renovação dos serviços de consultadoria contabilística; -----
--- As competências e obrigações transferidas para a freguesia obrigam a contabilidade certificada por TOC – Técnico Oficial de Contas. -----
Proponho: -----
--- Que se proceda à aceitação da proposta 116CC/2022, para serviços de consultadoria contabilística.” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **ENCERRAMENTO** -----
--- Eram dezassete horas e cinquenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 10 de maio de 2022

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia


Gustavo Borda de Água

Gustavo Borda de Água

